



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5853/2024**

Data 29.05.2024

**Súmula.** Exonera Servidora efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso V do art. 31 da Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Elir Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula funcional nº 1258-0/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº262/1995.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo.

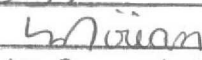
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 30 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Junho - 2024  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 559  
Edição 3037

  
Ass. Responsável